

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255.20.44 - CEP. 01045-903

PROCESSO CEE Nº- 357/91- Reautuado em 09/06/92
INTERESSADA : FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E
ADMINISTRATIVAS DE SANTO ANDRÉ
ASSUNTO : Relatório Anual de 1991
RELATOR : Consº CELSO RUI BEISIEGEL
PARECER CEE Nº 979/92 - CETG "D" APROVADO EM 29/07/92
COMUNICADO AO PLENO EM 02/09/92

1. HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE 02/75.

2. APREÇIAÇÃO

O Relatório foi analisado, pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e os ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 185 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.

A Faculdade de Ciências e Econômicas e Administrativas de Santo André desenvolveu suas atividades nesse período com 59 professores e 1254 alunos matriculados nos cursos que manteve, a saber:

Cursos	Alunos Matriculados
Ciências Econômicas	362
Ciências Contábeis	382

Cursos

Alunos Matriculados

Administração de Empresa	408
Administração Hospitalar	102
TOTAL	4254

3. CONCLUSÃO

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1991 da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 16 de julho de 1992

a) Cons^o Celso Rui Beisiegel
Relator

4-DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:
Benedito Olegário R.N. de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Roberto Moreira, Maria Clara Paes Tobo, Cleusa Pires de Andrade e Maria Eloísa M. Costa-ad hoc.

SALA DA CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em 29.07.92.

a) CONS^o CELSO DE RUI BEISIEGEL
no exercício da Presidência